



COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO
(“Companhia” ou “Concer”)
C.N.P.J./M.F. nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº 33.3.0016217-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1.Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente por videoconferência no dia 17 de outubro de 2024, às 10h00min, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2º e 3º andares, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, para efeitos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 (“IN-DREI 79”). **2.Convocação:** Realizada a convocação nos moldes do previstos da Lei 6.404/76, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Carlo Alberto Bottarelli, José Tomás Vieira dos Santos e João Villar Garcia. **3.Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que nomeou a mim, Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariar os trabalhos. **4.Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a renovação do mandato da Diretoria Executiva da Companhia. **5.Deliberações:** Item a - Deliberar sobre a renovação do mandato da Diretoria Executiva da Companhia; Em atenção ao único item da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade aprovaram, e com fundamento no artigo 13 da Estatuto Social da Companhia, reelegeram, para um novo mandato de 2 (dois) anos, para o cargo de Diretor Presidente o **Sr. Marco Antônio Ladeira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, portador da cédula de identidade nº 94597048-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 508.289.596-68, domiciliado na Rua Almirante Grenfall nº 405, bloco vermelho, 2º e 3º andares, Duque de Caxias, RJ; e, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro o **Sr. Hermes Benith de Oliveira**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6649361-0, SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.050.979-25, com endereço comercial à Rua Almirante Grenfall, nº 405, bloco vermelho, 2º e 3º andares, Duque de Caxias, RJ. Foram assinados os competentes Termos de Posse e Desimpedimento que integram a presente ata. **6.Lavratura e Registro:** a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.Encerramento:** não havendo nada mais a ser discutido e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego – Secretária; José Tomás Vieira dos Santos – Conselheiro; João Villar Garcia – Conselheiro. Confere com o original. Duque de Caxias, 17 de outubro de 2024. Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego – Secretaria – OAB/RJ 118.084. Jucerja nº 6513031 em 22/10/2024.